



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

**DECRETO Nº 1341 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

*"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0422	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 259.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais)
------	---

**Adiciona: 89.000,00**

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme especificações abaixo:

### **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte de Recurso: 259.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 29 de julho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal